

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 802/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 442, de 29 de junho de 2018, fica reconhecido, o curso Técnico em Informática, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pelo estabelecimento Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situado na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 13/07/2018